



Informativo

APUFPR-SSIND

Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná - Seção Sindical do ANDES-SN
R. Dr Alcides Vieira Arcoverde, 1305 - Jardim das Américas - Curitiba-PR - CEP 81520-260

Edição Especial Carreira | Novembro de 2009

Impresso
Especial
9912208195/2008 DR/PR
APUFPR-SSIND
CORREIOS



Boletim Especial Carreira



Proposta da APUFPR para adaptação

da Carreira das IFES às condições atuais

Diretoria da APUFPR-SSind apresenta proposta mantendo-se aos princípios estabelecidos no Caderno 2 do Andes, mas com revisão na estrutura por entender que a realidade de entrada dos docentes hoje já não é mais a mesma da época de construção do Caderno 2.



Proposta da APUFPR para adaptação da Carreira das IFES às condições atuais

O presente texto foi elaborado com o objetivo de subsidiar um debate sério sobre a reformulação da carreira docente das Instituições Federais de Ensino Superior. Como seção sindical participante do Andes-SN e como entidade que teve papel fundamental na construção histórica do modelo de universidade proposto pelo movimento docente, sublinhamos que com as propostas aqui contidas nos mantemos fiéis aos princípios estabelecidos no Caderno 2 do Andes, mas revisamos a estrutura por entender que a realidade de entrada dos docentes hoje já não é mais a mesma da época de construção do Caderno 2.

O Caderno 2 do Andes se caracterizou, no que se refere à carreira docente, por buscar a carreira única e o estímulo à capacitação e à qualificação dos docentes. A proposta do Caderno 2 apresenta também uma valoração associada à titulação e ao grau de responsabilidade das atividades a ela vinculadas. A carreira docente pensada, entretanto, se deparava, na maioria das IFES, com a realidade de um corpo docente ainda não plenamente titulado. Naquelas condições, os estágios iniciais da carreira se confundiam com a própria titulação dos docentes. As classes foram pensadas de acordo com a titulação, de forma que a obtenção de um título implicava progressão vertical. Poucos professores entravam nas IFES com doutorado, de forma que a progressão se prolongava por 20-25 anos até se chegar ao topo da carreira.

Graças, em parte, à luta histórica do movimento docente pela excelência nas IFES e pela qualificação dos docentes, a realidade hoje é outra. Neste período, a pós-graduação se ampliou e hoje temos grande parte dos doutores formados no próprio país. Crescente número de profes-

sores das IFES sem a titulação de doutor obteve seu título nos últimos quinze anos. O fato é que hoje, grande parte dos docentes já entra nas IFES com o título de doutor. São jovens com menos de 35 anos. O que significa, nas atuais condições, menos de 15 anos para progredir na carreira. Soma-se a isso o fato de termos um grande número de docentes em atividade que se avizinham dos últimos níveis da carreira atual.

O governo, por sua vez, tem se aproveitado desta situação para introduzir novas classes nos patamares superiores da carreira, no sentido de estender o caminho percorrido pelos docentes. Mas a adição de novas classes tem, na prática, produzido prejuízos tanto aos ativos quanto aos aposentados. Os ativos só terão aumento efetivo de salário daqui a alguns anos, quando alcançarem as novas classes. Os aposentados ficam alijados de qualquer reposição de perdas ou aumento, já que não podem atingir essas novas classes.

Consideramos, portanto, que uma proposta de carreira hoje tem que ser capaz de olhar tanto o perfil atual dos docentes que iniciam sua jornada na carreira acadêmica, quanto aqueles que já a concluíram. A proposta que segue, e que pretendemos defender, soluciona ambos os problemas: a) estabelece um caminho ao longo da carreira docente (24 anos) para docentes entrantes na carreira; e b) elimina os prejuízos representados pela introdução de novas classes.

Cabe frisar, também, que a proposta pretende que todas as carreiras, IFES, Ensino Superior e Ensino Técnico e Tecnológico, sejam unificadas. Não pretendemos, por outro lado, sugerir que o que segue não seja passível de melhoramentos a partir das críticas. Mas que venham críticas fundamentadas!

Proposta de Eixos para adaptação da carreira

- 1. Titulação:** a carreira deve incentivar a qualificação e, portanto, remunerar melhor os docentes com maior titulação.
- 2. Tempo de serviço:** a carreira deve dar incentivos para a permanência do docente nos quadros da universidade e deve premiar a experiência.
- 3. Avaliação:** o progresso na carreira deve ter sentido de aprimoramento das capacidades do docente e das necessidades de aperfeiçoamento individual e institucional (condições de trabalho).

Proposta dos Princípios que deverão guiar a adaptação da carreira

- 1. Carreira única nas IFES;**
- 2. Evitar a criação de novas classes;**
- 3. Entrada por concurso público no primeiro nível de cada titulação;**
- 4. A carreira deve ser um percurso de longo prazo na vida profissional do docente (24 anos);**
- 5. Separação das classes da titulação e adoção de atribuições (o que se espera do docente em cada classe) como definidoras das classes;**
- 6. Instituição dos triênios;**
- 7. A transição entre o quadro atual e a proposta deve ser garantida, quer para ativos, quer para aposentados;**
- 8. A justiça distributiva da carreira deve ser preservada;**
- 9. Eliminam-se todas as gratificações. Tudo que recebemos na carreira torna-se salário (outras remunerações como vantagens pecuniárias e ganhos judiciais não são considerados recebimentos advindos da carreira);**
- 10. Constitui-se uma nova tabela de salários básicos;**
- 11. Eliminam-se os reajustes diferenciados entre classes e níveis;**
- 12. Avaliação diagnóstica e processual composta por quatro etapas: autoavaliação (memorial descritivo a cada mudança de classe); avaliação por pares nos moldes da proposta do Caderno 2 do Andes; avaliação dos limites e possibilidades institucionais para a realização do trabalho docente e avaliação externa.**

a) Progressão entre classes:

I. Defesa pública de memorial descritivo e de trabalho acadêmico original, demonstrando a consolidação das atividades de pesquisa, ensino e extensão do docente, perante banca examinadora.

II. A banca examinadora deverá ser constituída por, pelo menos, dois docentes de outras instituições de ensino superior e por um da instituição de ensino superior a que pertence o candidato.

III. Os membros da banca examinadora deverão pertencer, no mínimo, à classe e ao nível pretendidos pelo candidato.

b) Progressão para a classe especial:

I. Defesa pública de memorial descritivo e de trabalho acadêmico original, demonstrando a consolidação das atividades de pesquisa, ensino e extensão do docente, perante banca examinadora.

II. A banca examinadora será constituída por cinco docentes pertencentes a classe igual à pretendida, sendo, no mínimo, três de outras instituições de ensino superior que não a promotora do concurso.

c) Progressão entre níveis:

I. Automática, transcorrido o período mínimo definido para o interstício entre os níveis da carreira e tendo o docente alcançado uma pontuação mínima definida em colegiados superiores da universidade.

13. A obtenção de título transfere automaticamente a carreira do docente para a coluna correspondente ao título obtido.

Proposta de Estrutura para a nova carreira

Propõe-se a seguinte estrutura de carreira baseada nos princípios alinhavados acima. Na estrutura ao lado, propõe-se que o graduado receba um salário equivalente a 25% do salário do doutor; o titulado com aperfeiçoamento receba 30% do doutor; o especialista, 40% do doutor; e o mestre, 60% do doutor. Estas proporções serão mantidas quaisquer que sejam as classes ou os níveis considerados.

A progressão ao longo da carreira de uma mesma titulação (nas colunas) dar-se-á do primeiro nível da primeira classe até a classe especial, de acordo com os princípios de avaliação acima listados. Entre níveis, a progressão se dará a cada 18 meses e importará em reajuste de 4,5% em relação ao nível anterior. Entre as classes, a progressão ocorrerá após completados os quatro níveis da classe anterior e importará em elevação salarial de 7,5%. O salário da classe especial, de qualquer das carreiras ou titulações, representará 2,3 vezes o salário do primeiro nível da primeira classe.

	Graduado	Aperf.	Espec.	Mestrado	Doutorado
Classe Especial	0,6	0,7	0,9	1,4	2,3
Classe 4					
Nível IV	0,53	0,63	0,84	1,26	2,11
Nível III	0,50	0,60	0,81	1,21	2,02
Nível II	0,48	0,58	0,77	1,16	1,93
Nível I	0,46	0,55	0,74	1,11	1,85
Classe 3					
Nível IV	0,43	0,52	0,69	1,03	1,72
Nível III	0,41	0,49	0,66	0,99	1,64
Nível II	0,39	0,47	0,63	0,94	1,57
Nível I	0,38	0,45	0,60	0,90	1,50
Classe 2					
Nível IV	0,35	0,42	0,56	0,84	1,40
Nível III	0,33	0,40	0,54	0,80	1,34
Nível II	0,32	0,38	0,51	0,77	1,28
Nível I	0,31	0,37	0,49	0,74	1,23
Classe 1					
Nível IV	0,29	0,34	0,46	0,68	1,14
Nível III	0,27	0,33	0,44	0,66	1,09
Nível II	0,26	0,31	0,42	0,63	1,05
Nível I	0,25	0,30	0,40	0,60	1,00

Malha Salarial e Regras de Transição:

No que segue, faz-se algumas simulações de como ficaria a malha salarial para permitir uma visualização ilustrativa. Observe que adotou-se como menor salário o do Professor Graduado classe I nível I (célula mais baixa à esquerda) a partir do que gerou-se a malha completa, aplicando-se as proporções acima apresentadas. Isto implicaria, numa transição, em aumentos para todas as demais titulações. O princípio adotado para congelar o salário do graduado classe I nível I é o da improbabilidade de ainda existirem professores nesta condição na universidade hoje.

	Graduado	Aperf.	Espec.	Mestrado	Doutorado
Classe Especial	6091,6	7309,9	9746,6	14619,8	24366,4
Classe 4					
Nível IV	5666,6	6799,9	9066,6	13599,9	22666,4
Nível III	5422,6	6507,1	8676,1	13014,2	21690,4
Nível II	5189,1	6226,9	8302,5	12453,8	20756,3
Nível I	4965,6	5958,8	7945,0	11917,5	19862,5
Classe 3					
Nível IV	4619,2	5543,0	7390,7	11086,1	18476,8
Nível III	4420,3	5304,3	7072,4	10608,7	17681,1
Nível II	4229,9	5075,9	6767,9	10151,8	16919,7
Nível I	4047,8	4857,3	6476,4	9714,7	16191,1
Classe 2					
Nível IV	3765,4	4518,5	6024,6	9036,9	15061,5
Nível III	3603,2	4323,9	5765,2	8647,8	14412,9
Nível II	3448,1	4137,7	5516,9	8275,4	13792,3
Nível I	3299,6	3959,5	5279,3	7919,0	13198,3
Classe 1					
Nível IV	3069,4	3683,3	4911,0	7366,5	12277,5
Nível III	2937,2	3524,7	4699,5	7049,3	11748,8
Nível II	2810,7	3372,9	4497,2	6745,7	11242,9
Nível I	2689,7	3227,6	4303,5	6455,3	10758,8

Malha salarial na carreira proposta com salários da C&T como base

Se adotássemos a carreira de Ciência e Tecnologia como base de comparação – isto é, se adotássemos o salário do graduado classe I nível I daquela carreira e aplicássemos na nossa proposta –, teríamos a seguinte malha:

	Graduado	Aperf.	Espec.	Mestrado	Doutorado
Classe Especial	5191,3	6229,61	8306,2	12459,2	20765,4
Classe 4					
Nível IV	4829,2	5794,99	7726,7	11590,0	19316,6
Nível III	4621,2	5545,45	7393,9	11090,9	18484,8
Nível II	4422,2	5306,65	7075,5	10613,3	17688,8
Nível I	4231,8	5078,13	6770,8	10156,3	16927,1
Classe 3					
Nível IV	3936,5	4723,84	6298,5	9447,7	15746,1
Nível III	3767,0	4520,42	6027,2	9040,8	15068,1
Nível II	3604,8	4325,76	5767,7	8651,5	14419,2
Nível I	3449,6	4139,49	5519,3	8279,0	13798,3
Classe 2					
Nível IV	3208,9	3850,69	5134,2	7701,4	12835,6
Nível III	3070,7	3684,87	4913,2	7369,7	12282,9
Nível II	2938,5	3526,19	4701,6	7052,4	11754,0
Nível I	2812,0	3374,34	4499,1	6748,7	11247,8
Classe 1					
Nível IV	2615,8	3138,92	4185,2	6277,8	10463,1
Nível III	2503,1	3003,75	4005,0	6007,5	10012,5
Nível II	2395,3	2874,41	3832,5	5748,8	9581,4
Nível I	2292,19	2750,63	3667,50	5501,26	9168,76

Após esta transição, todo ajuste salarial seria dado na base e a malha se acomodaria nas mesmas proporções.

Cabe apresentar alguns casos de adaptação da situação atual para a proposta.

a) Como ficaria a situação de um professor que estivesse no terceiro nível da classe adjunto da carreira atual?

A transição dependerá do tempo de serviço do professor na universidade. Se este professor entrou na universidade como mestre, por exemplo, e tem 10 anos de serviços, ele terá passado por cerca de 5 níveis como um todo. Dessa forma, deveríamos contar

três mudanças de nível enquanto mestre, mais duas já doutor. Assim, o professor seria transposto para o segundo nível da classe 2 da titulação doutor. Terá mais 16 anos de progressão na carreira pela frente, podendo chegar à classe especial. Observe que, em termos salariais, o professor não perderá nada, uma vez que adotamos o graduado classe I nível I como base salarial.

b) Como ficariam os aposentados?

Da mesma forma que no caso anterior, deve-se adotar o tempo de serviço para fazer o cálculo da transposição e a titulação do professor para saber em que célula ele se encontra. Divide-

se o tempo de serviço do professor na universidade por 2 (interstícios das progressões que prevaleciam antes da mudança) para se definir o número de progressões. Por exemplo, um professor que tenha trabalhado 35 anos na universidade antes de se aposentar teria passado por 17,5 níveis. Isto é, o suficiente para classificá-lo como classe especial de sua titulação.

c) Como seria a transposição da carreira EBTT?

Com o objetivo de ter uma carreira única nas IFES e eliminar a criação de novas classes, a equivalência entre a carreira EBTT e a carreira ES seguiria a seguinte regra:

Equivalência entre Carreiras ES e EBTT	
Carreira proposta	Atual EBTT
Classe especial	Titular
Classe 4	D5
	D4
Classe 3	D3
Classe 2	D2
Classe 1	D1

EXPEDIENTE

Informativo **APUFPR-SSind**

Publicação quinzenal da Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná | Seção Sindical do Andes - Sindicato Nacional

Diretoria - Gestão 2009/2011

Presidente: Astrid Baecker Avila

Vice-presidente: Ivan Domingos Carvalho Santos

Secretário-geral: Luis Allan Künzle

1º Secretária: Carmen Lúcia Fornari Diez

Tesoureiro: João Francisco Ricardo Kastner Negrão

1º Tesoureiro: Fabiano Abranches Silva Dalto

Diretor Administrativo: Guilherme Souza Cavalcanti de Albuquerque

Diretor Cultural: Rodrigo Rossi Horochovski

Diretor de Esporte: Walfrido Kühl Svoboda

Diretor Jurídico: Herrmann Vinicius de Oliveira Muller

Diretora Social: Elizabeth Garzuze da Silva Araújo

Diretor de Imprensa: Marcelo Sandin Dourado

Fale Conosco

Endereço: Rua Alcides Vieira Arcoverde, 1305, Jardim das Américas

CEP 81520-260 - Curitiba, PR - **Tel.:** (41) 3078-2424

www.apufpr.org.br

Produção

Studio Art - Comunicação Integrada | (41) 3026.0630

Jornalista Responsável - Raphaella Bicca MTB/RS 9563

imprensa@apufpr.org.br

Revisão - Fabiane Ariello DRT/PR 6485

Projeto Gráfico e Diagramação - Guilherme Mikami

Tiragem - 3.000 exemplares

Distribuição gratuita e dirigida

Os textos desta publicação estão de acordo com as novas regras ortográficas